



Portaria 73/2020

*“Dispõe sobre a Prorrogação da Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região efetivada pelo ofício TRT/GP/DG Nº 11/2019.

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

**RESOLVE:**

Art.1º - **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO** da cedência SEM ônus para origem, do servidor **ADRIANO FERREIRA NOVAES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Monitor de Informática** Nível VII, Classe A, pelo período de 22/05/2020 A 22/05/2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus poderes a partir de 22/05/2020

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 10 de junho de 2020.

**DIRCEU BETTONI**  
Prefeito Municipal